

**PORTARIA N.º 323, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 108/2015 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Pedro Luiz Hinkel, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o qual se deslocará até a Cidade de Campo Largo - PR, no período compreendido entre os dias 1.º à 03 de outubro de 2015, para condução de veículo público, visando encaminhar pacientes para tratamento de Saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***